ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 02
CAROEBE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Responsável pela Demanda: MÁRCIA MARQUES DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social

1.0 Natureza do objeto:	☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto Sugerido:	Eventual contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Lavagens e Lubrificação de Veículos.
1.2 Forma de contratação sugerida:	SERVIÇO CONTINUADO.
1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 02/2025

3. Necessidade da Solicitação:

3.1. Trata-se de contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Lavagens e Lubrificação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Caroebe.

4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

4.1. A necessidade de contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Lavagens e Lubrificação de Veículos. Necessário à manutenção da limpeza dos transportes da secretaria, promovendo a continuidade e a eficiência dos trabalhos.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	LAVAGEM E LUBRIFICACAO DE VEICULO AUTOMOTORES DE 2 EIXOS DE 1.750KG (CAMINHONETE).	Serviços	60
2	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTORES (VAN)	Serviços	60
3	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTORES EIXOS DE 3.350KG (MICRO-ÔNIBUS)	Serviços	60
		TOTAL:	180

PREFEITURA MUNICIPAL CAROEBE Fls: 03

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia 28 **de Março de 2025**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** previstos para o exercício de 2025.

7. Forma de Contratação Sugerida

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
(X) Dispensa Eletrônica

Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.:

8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XII, da Lei Federal 14.133/2021, c/c com art. 20º.

CAROEBE-RR, 13 de fevereiro de 2025.

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2025

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)